

Senhor Vereador Sr. Jonas Garcia da Rocha Serra presidente, Francisco Mendes Gomes da Rocha vice presidente, Vicente Antonio Machado e Berthino Moreira. E todos se concentraram pela as duas horas da tarde a nomear secretario adiante designado; e como nas comissões mais recentes com o mesmo objecto, e Sr. Presidente não pôde fazer a sua parte, foi eleito o Sr. Vice-presidente.

E prosseguiu a sessão para a eleição do Sr. Secretario e presente termo em que se fez a eleição. E os Sr. Vereadores da Câmara, Secretario e escrever,

Vicente Antonio Machado

Sessão ordinaria em 5 de Janeiro de 1899

Presidencia de Sr. Jonas Garcia.

Secretario - Augusto P. Costa.

Os cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil e oitocentos noventa e nove, a esta cidade de Cabo Frio e Taubaté, na Câmara Municipal ao meio dia reunidos os Srs. Vereadores, pharmacutico Jonas Garcia da Rocha Serra, presidente Francisco Mendes Gomes da Rocha vice presidente, Antonio Ferreira de Souza, licente Antonio Noronha, Jose da Costa Macedo Junior, Verissimo Pires Dias da Silva, Sergio Bernardes de Barcellos e Berthino Moreira commisso secretario adiante designado, foi aberta a sessão. Deu-se a comparecer com causa motiva, em officio o Sr. Vereador Melchiazdes da Silva Rocha.

A lida, posta em discussão, sem ella approvada e em seguida assignada a acta da ultima sessão e em seguida se procedeu a eleição de presidente e vice presidente da Câmara como ellegerem o artigo 11 do Regulamento interno.

O Sr. presidente convidou os Srs. Vereadores a se occuparem da votação d'esse cargo e ao mesmo tempo convidou o Sr. Vice-presidente a tomar a presidencia, o que foi effectuado.

Effectuada a eleição por escrutinio secreto como exige o art. 8º do mesmo Regulamento interno, são recebidas oito cedulas, que apuradas, dão o seguinte resultado: Jonas Garcia seis votos, Francisco Mendes um, e uma cedula em branco. Annunciado o resultado da eleição e proclamado eleito no cargo o cidadão Jonas Garcia da Rocha Serra, volta este o occupar e seu lugar, aquadece, e declara que se sua forma de proceder se dá a mesma que a de anno passado.

Segue-se a eleição para o cargo de vice presidente e recebido o mesmo numero de cedulas, publica-se o seguinte resultado: Francisco Mendes - sete votos e Berthino Moreira - um. Declara-se a recepção do Sr. Secretario Francisco Mendes Gomes da Rocha e proclamado no cargo este pede a palavra e aquadece a continuação da confiança em si depositada.

Estando el este modo cumprida a lei, procede-se a leitura do seguinte -

Expediente.

Acordando-se sobre as duas propostas, versando sobre o pedido de terrenos em aforamento no lugar de S. Bento, d'esta cidade, sendo uma de Antonio de Souza Calante e outra de Jose Rodrigues Torres são ambas remettidas a commissão de aforamentos para a sua consideração e para a opinião sobre ellas.

Officio do presidente para a Câmara Municipal da Villa de São Pedro d'Alfama, data de 10 de Dezembro ultimo communicando que a sua Assembléa Municipal, em sessão ordinaria de 15 do mesmo mez approvou o acto de S. mandando pela decisão do recebimento

suas es'cenas da tabeja o Verecc ensejo para gravar o estabelecimento em mais lucros au-
rent se isto estava no bene'conso da commissão organizadora do lançamento de impostos, cu-
o parecer deve ser apreciado, discutido e reflectido por dois Poderes. Terá a consciencia
se não commetter injustiças, mantem o seu senso

Toda a palavra o Sr. Abilio Alves debruçando em diversas ordens de considerações sobre
o assumpto, deu entre outras: que a burrasca em que tanto se falava soffre as consequen-
cias plus ou minusculares estações e do mal estar com que são entremalhando as questões commer-
ciaes e laços que se movem levantando - onerando a. Caxim, e café, e mineral de-
mento da pessoa hespessa e que por isso vexa seriamente na balança commercial e politi-
ca de varios empreitantes, e q' os impostos mais q' reatorios. Elle, lavrador, que se dedi-
ca principalmente a cultura d'esse producto, e se pagar 20% de imposto, quando a defici-
encia se bracos e captaes é indolencia; mas não reclama ante os Poderes do Paiz
por que se é a contravenção financeira em que elle se acha, no entretanto seria para atten-
der que esse elemento de riqueza devia ser a attenção e equidade no seu modo de gravar.
Outras industrias não se arrastando no municipio e não é de justiça que se uma seja
onerada quando suas vizas se multiplicam na venda da verdade. Pensando em esse
modo mantem a proposta que subverção, e quanto ao manifesto politico que assumptu,
se qu' a palavra se manifestante pela o'portunidade allucida de necessades locais.
Algu' coisa já se ha feito e mais se teria de fazer para complemento de obri-
gações subscriptas se as circumstancias financeiras dessem a isso ensejo. Nos não
podemos concluir, por forcos politicas, sacrificar a integridade de Povo do munic-
pio ante as que nos observo

Não havendo mais quem peça a palavra o Sr. Presidente dando a materia
por discutida, encerra a discussão, e posto q' votos o projecto é approvado.

O Sr. Presidente consulta a Casa se ha mais algum negocio a tratar, e
n'esse acto o Sr. Representante Melchades Rocha refere a palavra e diz que,
tendo estado doente e com elle pessoa da familia, tinha deviddo de contravecer a
diversas sessões da Camara e Assembléa, e so essa circumstancia achava esse
facto quando seus collegas sabem que foi sempre assiduo no cumprimento de
seus deveres muitas vezes com sacrificios pela distancia em que mora; do que a
Assembléa ficou enterrada

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão. E para
constar q' Diocleuano da Cunha Cyrillo secretario lavrei a presente acta
em que todos assentão.

- João Zappin da Rosa Serra
- Abilio Alves de Souza
- Leopoldo Lopes Costa
- Francisco Antonio de Souza
- Thomaz Pereira de Souza
- Antonio Ferreira de Souza
- Melchades da Silva Rocha
- João Francisco de Aguiar

Termo (Camara)
Nos vinte dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos setenta e oito, n'essa
cidade de Cabo Frio e Duco da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os

Ordem do dia

O Sr. Presidente apresentou o orçamento da receita e despesa para o corrente exercé-

cu. Debru os negócios que ficaram sobre deliberar a Câmara.

1º Conceder a exoneração pedida pelo procurador João Baptista da Gama Rocha e appro-
var definitivamente a nomeação interina de José Ferreira Torres para exercer o lugar, re-
quiere-se as obrigações determinadas no artigo 19 do Regulamento interno

2º Atten leido ao officio do Dr. José Hyppolito Porto Rocha, officio do Ex. Sr. Presidente do Estado solicitando preferencias sobre a epidemia durante remettendo por copia
o citado officio do Medico.

Effundido decididos os negócios que se achavam sobre a Mesa e Sr. Presidente suspende
a sessão até de que a Câmara estabelecesse as bases do orçamento da receita e despesa.

Uma hora depois e reaberta a sessão com a presença de todos os Sr. Vereadores
que compareceram parte nos presentes trabalhos.

3º Com a Mesa os seguintes projectos:

1º Propozio para que todo sujeito que pescar com mais de uma rede de camarões,
pagará por cada uma que exceder o imposto de 200000 reis por anno, ficando livre a
pescaria de juia. Dado da Câmara, 5 de Janeiro de 1899. Ferreira de Souza. En-
tra em discussão e depois de algumas explicações entre os Membros da Casa, e o projecto ad-
optado para seguir para a Assembléa, com o seguinte aditório: - Na remissão pagará com
mil reis de multa e oito dias de prisão. Dado da Câmara, 5 de Janeiro de 1899. Francis-
co Mendes.

2º Propozio para que seja retirada da verba Obras publicas a quantia neces-
saria para se manter flutuante a lingueta em que atracou a barca de passagem. 2º -
Mandar retirar todas as pedras soltas que flutuam no Itaquara e fazer o mesmo que de passagem
as pequenas embarcações. - S.R. Dado da Câmara Municipal em 5 de Janeiro de 1899.
Ferreira de Souza. Entra em discussão feita o Sr. Francisco Mendes e a seu re-
querimento verbal e adiado a rotacão do projecto até que a Câmara consulte as suas vendas
e arrecadação para emprender tal obra.

3º Propozio que se mande tirar todos os boquetes e arrancar as tancheyras que os pesca-
dores fazem para a pesca de camarões. P.R. Dado da Câmara, em 5 de Janeiro de
1899. Ferreira de Souza. Entra em discussão, e por não haver quem falle, e encerrada
e posta a votos e approvada, dando-se sciencia ao fiscal.

4º Propozio que seja eliminado o imposto, digo, que seja creado o imposto de cinco mil
reis por cada uma rede para pescar. Seja eliminado o imposto de exportação de juia e
de camarões. - S.R. Entra em discussão e depois de se estabelecer esta entre varios Sr.
Vereadores, e encerrada, e posta a votos e approvada contra o voto do Sr. Vereador Verissimo.

Declaro em tempo que esta proposta foi apresentada pelo Sr. Vereador Macieiro e en-
viada a Assembléa com o orçamento da receita e despesa.

5º Para que não incorra esta Câmara na censura de indifferentismo ao estulto
de uma parte de seu patrimonio praticado pela Assembléa Legislativa, estulto porque
nem sequer os representantes de Araruama publicaram ou apresentaram um dos docu-
mentos que propozesse seu direito a essa parte, quando o d' esta Câmara se encerrava,
porquanto a posse é immemorial e sem seio continua pacifica e publica, firmada
por antigos fidejamentos d' essa zona, onde nem sequer confronta com os limites antigos
da freguesia de Araruama, estabelecidos pelo alvará de 10 de Janeiro de 1799 que criou
essa freguesia, conforme se vê a' pag. 13 do Livro 5.º das Cartas de Mandado de Piavro
os limites pelo lado da Cesteria são as aguas vertentes comprehendidas somente dentro
de um arco da Fazenda dita de Spungua que lhe forma o termo por este lado e no fim

da casa offerrecida por Manuel Pereira Ramos arrematante do pesqueiro de Piqueria
rao julgando-se esta assim exonerada da responsabilidade referente ao assumpto e por fim
repreendendo a conta corrente dos negocios relativos ao mesmo pesqueiro referente ao exer-
cicio de 1897, como foi exigido por esta Camara. A commissão de Fazenda

Officio da mesma proceções dataado de 29 do mez ultimo communicando que essa
Camara tem este devida dita empenhada todos os esforços para conseguir do arrematante
da pesca do Pesqueiro; que espera que a Assemblia d'este Municipio envie esforços
para se pôr termo a esta questao que tem trazido tantas irregularidades. A 716

Officio do promotor publico Dr. Jose Aristides Vieira da Silva, dataado de 21 do mez
ultimo proceções finais communicando que, n'essa data prestou a affirmacao e entrou no exer-
cicio do cargo. Inteira da

Officio dataado de 4 do corrente em que o procurador da Camara remette o balancete
da receita e despesa do mez e anno proceções finais importando a primeira em 171,709 reis
e sendo a segunda de 156,389 reis, exerce um saldo de 156,389 reis. A commissão
de Fazenda.

Officio do mesmo empregado dataado de hontem pedindo sua exoneraçao estando pelo
cargo de collecter. N'esse officio se re' lancado o seguinte despacho lancado pelo Sr. Pre-
sidente. o Nomeio interinamente para substituir do procurador até que a Camara se pronun-
cie ao cidadão Jose Ferreira Sobras. Cabo Frio, 4 de Janeiro de 1897. - Jonas Garcia. So-
bre a Mesa.

Officios dos dois fiscaes do 1.º e 2.º districtos remettendo os orçamentos das casas de
negocio, officinas e outras industrias do municipio no corrente exercicio. A com-
missao de Fazenda.

Officio do fiscal do 2.º districto dataado de 19 do mez passado, accusando a portaria
do Sr. presidente em 23 de Novembro e ordenando sobre a peticao de Carolino Fer-
nandes dos Santos declarando que e' necessario ter o supplicante fechoado e seu negocio
em 30 de Junho d'este anno. A commissão de Fazenda.

Officio de Manuel Jose da Silva executor da procuradora, pedindo o augmento de
ordem. A Assemblia Municipal.

Officio do administrador do cemiterio do Araca dataado de 3 do corrente apresentan-
do as contas da receita e despesa no mez de Dezembro ultimo com o saldo de 12,000 reis
que foi recolhido ao espel pelo cartorio n.º 94. A commissão de Fazenda.

Mapa do movimento do cemiterio publico do Araca no correr do anno findo, apresen-
tado pelo respectivo empregado.

Officio do medico Dr. Jose Antonio Porto Rocha dataado de 18 do mez ultimo em
resposta ao do Sr. presidente em que faz diversos itens sobre a saude publica e decla-
rando que ha seguramente seis meses que casos esporadicos de dysenteria infecciosa (e
principalmente conhecida por camaras de sangue endotra em sua urina e em pontos diversos
e fomentando meios prophylaticos para debulhar o mal. Sobre a Mesa.

Officio do mesmo Dr. dataado de 6 do corrente tendo ao conhecimento da Camara
que, como era de prever, a dysenteria infecciosa - sem effecto este officio.

Requerimentos:
- De Roxario Sturmanneneli pedindo em aforamento um terreno no lugar de
São Benedito da Passagem na via da barra em frente a padaria Natal e que
se acha deroluto para si e se edificar um predio para sua moradia. Com o
preço de trinta e dois covados por edificaçao, a respectiva commissão.

- De Clemente de Sa' Vianna pedindo tambem um terreno deroluto a' via da Barra
a' oppozito com terrenos aforados a' Manoel Tavares, de Oliveira Bastos affirm de tam-
bem edificar um predio. Foi dada a mesma decisao.

Cabo Frio, 30 de Dezembro de 1898. Sessão da Junta. Presidência Sr. Francisco Mendes. Então em discussão e, por não haver quem fales, é encerrada, e posto a votos e approvado e mandado archivar.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, e o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores a comparecerem à sessão da Assembléa no dia dez do corrente, do que do título para constar se lavrou a presente acta, que vai lavrada por ordem do secretario Dioceliano da Cunha Duarte sem que todos assignão.

José Jardim au Prou Lerru
Vicente de Almeida e Souza
Antônio Ferreira de Souza
Vicente de Almeida e Souza
José da Cunha Junior
Petrino Moreira
Luiz Fernandes de Barros

Assembléa Municipal (1.ª reunião).

Nos dez dias do mez de janeiro do anno de mil octocentos noventa e nove, n'esta cidade de Cabo Frio e Ilha da Capimã Municipal, ao meio dia, presentes os Srs. Representantes Jonas Garcia da Hora, Ferraz, Antonio Ferreira de Sousa, Vicente Antonio Novellino e Leopoldo Lopes Costa, ali se mantiveram presentes até ás duas horas da tarde, e como não comparecesse mais ninguém, declarou o Sr. presidente não poder haver sessão por falta de numero legal, e convocou os presentes para comparecerem amanhã. E, para constar se lavrou a presente termo em que todos assignão. E eu, Dioceliano da Cunha Duarte secretario, escrevi.

José Jardim au Prou Lerru
Antônio Ferreira de Souza
Vicente de Almeida e Souza
Leopoldo Lopes Costa

Assembléa Municipal (2.ª reunião).

Nos onze dias do mez de janeiro do anno de mil octocentos noventa e nove, n'esta cidade de Cabo Frio e Ilha da Capimã Municipal, ao meio dia, ali presentes os Srs. Representantes Jonas Garcia da Hora, presidente, Vicente Antonio Novellino, Sergio Fernandes de Barcellos e Leopoldo Lopes Costa, ali se conservaram até a hora requizional, e como mais ninguém comparecesse, declarou o Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de quorum, e convocou os Srs. Representantes a comparecerem amanhã; do que para constar se lavrou a presente termo. E eu, Dioceliano da Cunha Duarte, secretario, escrevi, e em que todos assignão.

José Jardim au Prou Lerru
Vicente de Almeida e Souza
Leopoldo Lopes Costa

Assembléa Municipal (3.ª reunião).

Nos doze dias do mez de janeiro do anno de mil octocentos noventa e nove, n'esta cidade de Cabo Frio e Ilha da Capimã Municipal da cidade de Cabo Frio, ao meio dia, presentes os

d'essa rão e que se achã na barra da lagoã da Pernambuco, limite sempre considerado por esta Camara e reconhecido por Bartholomã da Silva Lisboa em sua Memoria a pag 372 de lize 1.º em aug. Considerando os limites d'este Municipio pela margem occidental da lagoã Araruama, declara que não ha no rio da barreira, isto e, no rio da barra pequena que não pode ser outro senão a desembocadura da lagoã da Pernambuco ou de Araruama, por simular o trajecto estreitado um rio com semelhanças de mais de 700 metros de comprimento, e respectada como termo do municipio pelos Presidentes das Provincias e pelo proprio Sr. Torquencula, tudo isto ainda confirmado pela commissão especial formada d'entre os Deputados do 1.º districto, em lize por ella apresentada, n'esta ultima sessão, baseada no relatório do engenheiro Hebs, que, vindo a Araruama, a mandado do finado Sr. Abrão Ladeira, secretario das Obras Publicas, estudar a questão dos limites, tanta reserva guardou, que não communicou a esta Camara o fim de sua missão, mostrando no entanto tal interesse de caracter que, só a verdade e transparência do seu parecer, declarando peremptoriamente que nenhum exercito tem Araruama ao termo da Figueira, propondo que se officie ao Presidente do Estado, fazendo sentir as irregularidades que houve na solução da questão de limites do municipio de Araruama, abrangendo parte do patrimonio d'esta Camara, começando pela irregularidade de ser se a questão affecta em primeiro lugar a Assembléa Legislativa sem o Sr. Joaquim Mauricio de Brito, então Presidente do Estado, e depois d'ella, como se declara em virtude do § 3.º do art. 1.º da lei N.º 150 de 24 de Novembro de 1894 e de mais sancionada pelo Presidente da Assembléa Legislativa, quando se referia ser pelo Presidente do Estado, pois que em idêntica questão de limites entre os municipios de Macaé e Apra Suburgo o Presidente do Estado sancionou - a sob o N.º 400 de 24 de Dezembro do anno proximo findo, ficando assim excluido o Presidente do Estado de intervir n'esta questão; e emã ser que a lei municipal, a referida, que resolve questões litigiosas entre os Municipios e posteriormente, nullo e, portanto, o acto da Assembléa, em este sentido e Presidente do Estado, como seu primeiro magistrado, manifeste sua opinião, porquanto, se prejudicar esse julgamento da Assembléa, recorrerá esta Camara para o Supremo Tribunal Federal, como bem expresso e o art. 59 N.º 2.º da Constituição Federal, não só contra a illegalidade do acto, como pela extorsão de uma parte do seu territorio com a circumstancia agravante de ser este seu patrimonio. - Tiba das sessões, 5 de Janeiro de 1899. - Officente Vereador. - Entra em discussão, e por não haver quem fale, é encerrada, e finalmente posta a votos e approvada, para seguir o seu destino por intermedio do Deputado por este districto - Dr. Antonio Alves Teófilo de Souza.

1.º. Ponto para que seja eliminado do orçamento o imposto de pezo e camarões. - R. Casa das sessões, 5 de Janeiro de 1899. - Vereador de Souza. - É approvado.

Venceres de commissão
 Com a Mesa e a Mesa o parecer que se segue apresentado pelo Membro relator da commissão de Fazenda. - (Relatório do preoccupador referente ao mez de Novembro do anno passado). - A commissão de Fazenda examinando e presente balancete e achando-o conforme, e de parecer que seja approvado. - Cabo Frio, 30 de Dezembro de 1898. - Vereador de Souza. - Officente Vereador. - Francisco Mendes. - Entra em discussão, e por não haver quem fale, é encerrada, e posta a votos e approvada, mantendo-se a palavra a preoccupação o mesmo balancete a fim de ser lido e archivado. Continuando com a palavra, o mesmo Sr. Vereador lê mais o seguinte parecer. (Contas do cemiterio do Anacã referentes ao mez de Novembro ultimo). - Estando conforme, a commissão de Fazenda e de parecer que approvado, seja archivado. - R. Ca

da Costa e Macêdo Junior, foi aberta a sessão. Devão de comparecer sem partici-
pação os outros Srs. Proprietários

Acta posta em discussão, sem ella approvada e em seguida assignada a acta
da ultima sessão

Expediente

Sobre a Nova exhibição-se debatas communicações de presidentes de Municipios do Estu-
do commemorando as suas eleições que foram recolhidos si pasta para serem lidos na primei-
ra sessão Formosa.

Requerimento do Antonio Francisco Muniz pedindo em ajuntamento uns terrenos
na rua da Floresta. Com o prazo de trinta dias e com a fixação de editaes, a commis-
são responde.

Não houve mais expediente.

Ordem do dia.

O Sr. Presidente dá os motivos da presente convocação de Camara e da da Assen-
bleia para amanhã visto haver a urgencia da applicação do lançamento de impostos pa-
ra o convento ecclesiastico e consequente apuramento do orçamento da receita e despeza pa-
ra poder entrar a Camara com regularidade no regimen de suas funções

Communica tambem que suspendeo o fornecimento de rovers deficientes como a necessi-
dade reclamara e que foi readta pelo Medico da localidade Dr. Jose Antonio Porto Ro-
cha, e que por sua parte pediu a substituição dos Membros da commissão de Fazenda, tendo fal-
lecido um dos soccorpitos. O parecer de commissão dentro em pouco sera lido.

Pareceres de commissão

Dele e e concedida a palavra ao Sr. Necessario Francisco Mendes, que lê o seguinte
parecer. A commissão de ajoramentos e de parecer que se conceda ao supplicante
o terreno que pede por estar o dito terreno, peroluto. Sobre as condições seguintes:

1º Não o supplicante obrigado a edificar no prazo de doze meses de accordo com as leis
vigentes. 2º Deverá ter o direito de não fazer no prazo acima e multado quanto
fora feito nos ditos terrenos. - S. P. - Cabo Frio, 30 de Janeiro de 1899. - Francisco
Mendes. - Ferreira de Moura.

Entra em discussão e depois de demonstrar o Sr. Presiden-
te que no terreno pedido corre um caminho de tráfego publico, onde já elle e outro emprega-
m summas importantes, e assim o ajoramento não publico ser conhecido. Estabelecida

a discussão em que tomarão parte os Membros da commissão, pede por fim a palavra o
Sr. Vereador Macêdo Junior e requer verbalmente o adiamento da discussão para ultio-
res estudos e conhecimentos do local onde se fore a questão. E, assim se dá a sessão sem op-
posição depois de esgotada a discussão se posta a votos a moção de adiamento.

2º Parecer de commissão a que já se referio o Sr. Presidente. - A commissão de Fazenda

alguem foi apresentado o officio do Sr. Presidente pedindo autorisação para attender
pleitos da obeta da lei sobre o que lhe representou o Sr. Dr. Jose Antonio Porto Rocha
com referencia aos soccorros a indivíduos atacados de Dysentheria infecciosa, resolve: dar
plenos poderes ao mesmo Sr. Presidente para prestar os devidos soccorros, visto como
além de ser humanitaria a medida e de competencia exclusiva dos poderes publicos.

S. P. - Cabo Frio, 30 de Janeiro de 1899. - Verissimo Queiroz da Silva. - Ferreira de
Moura. - Entra em discussão. Pede a palavra o Sr. Francisco Mendes que decla-
ra já ter extenuado a sua opinião sobre o assumto em officio que dirigio ao Sr. Presiden-
te, e assim não assignara o parecer, que já tinha sua opinião. O Sr. Presidente decla-
ra que esse officio se achava em seu poder. E, como mais ninguém pediu a pa-
lavra, foi approvada a discussão, e posto o parecer a votos, foi approvado.

3º É apresentado o lançamento de impostos de industrias e profissões para o convento eccle-
siastico com as seguintes assignaturas: Francisco Mendes Gomes da Rocha. - Com resti-
cia

Os Representantes Jonas Garcia da Rocha Terra, presidente Vicente Antonio No-
rberto e Lourenco Torres Dias da Silva, que se mantiveram ate as duas horas da
tarde e não compareceram mais ninguém, foi declarado não poder haver sessão por falta
do numero legal, devendo a Assembleia trabalhar em sessão com o terço, na forma
das leis em vigor. E para constar se lavrou o presente termo em que todos assignão.
Eu, Desileciano da Cunha Duarte, secretario, escrevi.

Jonas Garcia da Rocha Terra
Vicente Antonio Norberto
Norberto Torres Dias da Silva

Assembleia Municipal

(4.ª dia - terço)

Nos vinte e duas do mes de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, n.º esta
cidade de Cabo Frio e Fogo da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presentes os
Senhores Representantes Jonas Garcia da Rocha Terra, presidente, Thomas Garcia da Rocha Terra
e Leopoldo Torres Dias, que se conservaram ate as duas horas da tarde sem que
ninguém mais comparecesse para poder haver sessão com o terço dos Senhores Representan-
tes, como e expresso no artigo 1.º do Regulamento interno da Assembleia Municipal. E
para constar se lavrou o presente termo em que todos assignão. Eu, Desileciano da Cu-
nha Duarte, secretario, escrevi.

Jonas Garcia da Rocha Terra
Thomas Garcia da Rocha Terra
Leopoldo Torres Dias

Termo (Camara)

Nos vinte e duas do mes de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, n.º
esta cidade de Cabo Frio e Fogo da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presen-
tes os Senhores Vereadores Jonas Garcia da Rocha Terra, presidente, Antonio Per-
reira de Souza e Vicente Apudino, se conservaram ate as duas horas da tarde,
e como não comparecesse mais ninguém, declarou o Senhor Presidente não poder
haver sessão por falta de numero legal, e ao mesmo tempo marcou a data de
trinta para sessão da Camara e de trinta e sete para a da Assembleia para se tra-
tar de negocios urgentes, entre os quaes o pagamento da receita e despesa e o
lançamento de impostos de industria e profissões. E de tudo para constar,
eu, Desileciano da Cunha Duarte, secretario, lavrei o presente termo.

Jonas Garcia da Rocha Terra
(Presidente da Camara)
Antonio Ferreira de Souza
Vicente Apudino

Camara Municipal

Sessão extraordinaria
Presidencia do Sr. Jonas Garcia.
Secretario - Cunha Duarte.

Nos trinta e duas do mes de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove,
n.º esta cidade de Cabo Frio e Fogo da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os
Senhores Vereadores Jonas Garcia da Rocha Terra, presidente, Francisco Mendes Gomes da
Rocha, vice-presidente, Antonio Ferreira de Souza, Vicente Antonio Norberto e Jo-
nas Garcia da Rocha Terra.

na que passa a ser Jose Sacheco de Carvalho - 60000 e 200000 - total 260000 reis;
Alfredo Neres & Cia 80000 e 65000 - total 145000 reis; Francisco Guimaraes
Souza - 60.000 e 20000 - total 80000 reis; Julio Tex de Carvalho - 60000 e
200000 - total 260000 reis; Manoel Ferreira dos Santos Taberna - 60000 e 200000;
Ferreiras - 15000 e 100000, umimento 10000 e 100000 - total 1250000 reis; -
Olympio Joaquina dos Santos Neto que seja eliminado de fregateiro, distincto
Jose Vieira, que seja eliminado; Alberto Marques, com fregateiro cul 50000, -
100000 e se os fregues como estão; Jose Jorge de Souza, duas sciencias para cada
uma 50000 e 100000 reis, os fregues e barcos como estão; Jose Joaquina Godinho-
cavaria 30000 e 100000 reis, os barcos como estão; Soares, Alfons & Cia, caraca -
50000 e 100000 reis; Vaccuni & Cia 50000 e 150000 reis e os navios das ul-
timas como estão. Quanto ás salinas, a commissao e de parecer que se peçam os
Pactos necessarios para o pagamento e que formosiozelles a commissao de Juranda
da Camara applicue a tabella appropria, isto e, de quarenta reis por sacco
de oitenta libras. A Juranda Alfredo Lopes deve passar a ser Alfredo Junior
Quanto ao segundo, destructo. Amador Pereira de Sa Carvalho, taberna -
60000 e 200000 reis; Joaquina Francisco Pereira Goncalves taberna 60000 e
200000 reis o mais como está; Joao Dias Curvelo Sobrinho, taberna 60000 e
500000 reis total - 1100000 reis. Moreira & Estayde - umimento 20000 e
200000 reis o mais como está - total 2500000 reis; Marciano da Silva Pereira, ta-
berna 60000 e 50000 - total 1100000 reis. S.R. Sala das sessoes, em
31 de Janeiro de 1899. - Hebeio Alves. - Theonias Garcia. - Macêdo Junior.

Entrou em discussao e por não haver quem n'ella intervehia, e encerrada, e posto a
votos e approvada. Mandou-se a secretaria para a execução.

2.º paragrafo. A Assembleia Municipal approva a proposta da Camara para
que seja eliminado do excamanto os impostos sobre peixe e camarões porque o Estado está
cobrando sobre a mesma especie. S.R. Cabo Frio, 31 de Janeiro de 1899. - Theonias
Garcia. - Hebeio Alves de Souza. - Macêdo Junior. É suscitado a discussao, não ha
quem n'ella intervehia, pelo que dando-se por encerrada, e posto a votos e approva-
do dando-se as providencias de communicação a Camara.

3.º. Para abstrair os foros dos terrenos no lugar da Matia Siqueira a regencia de
real por metro quadrado em vez de braça quadrada. Referencia-se as Disposições em
contrario. Cabo da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em 31 de Janeiro de
1899. - Antonio Ferreira de Souza. Entrou em discussao e por não haver quem peça
a palavra e encerrada e posto a votos e approvada.

4.º. (Requerimento do Manoel Jose da Silva Marques, executor da procuradoria, pe-
dindo augmento de ordenado). A commissao de Jurandas e de parecer que seja prohibi-
do o que requer o supplicante. S.R. Cabo Frio 31 de Janeiro de 1899. - Novellino.
Antonio Ferreira de Souza. - Francisco Mendes. - É suscitado a discussao, e, por não ha-
ver quem n'ella intervehia, e encerrada, e posto a votos e approvada.

5.º. (Projecto vindo da Camara sobre o imposto de cinco mil reis para cada uma rede pa-
vo peixe e eliminacao do imposto de exportacao de peixe e camarões). - A commissao da Mes-
simblea concorda com o projecto. - Em 31 de Janeiro de 1899. - Berthino. - Novellino. - Leo-
poldo Lopes Costa - apreciada. Entrou em discussao e por não haver quem peça
a palavra e encerrada e posto a votos e approvada.

6.º. (Proposta para a execução do imposto sobre mais de uma rede de camarões ficando
livre a pescaria do juca). - A commissao da Assembleia concorda com o projecto. S.R. Em
31 de Janeiro de 1899. - Berthino. - Novellino. - Leopoldo Lopes Costa - apreciada. - É su-
sitado a discussao e, por não haver quem peça a palavra, e sendo posta a votos

ções sobre salinas e caveiras Antonio Ferreira de Sousa. Entra em discussão, e sendo accedido o lançamento depois de ouvir os Senr. Francisco Mendes e Ferreira de Sousa, foi elle remettido á Assembleia Municipal.

Ordamento da receita e despesa para o exercicio regente, tambem, depois de examinada pela Camara, foi mandado apresentar á Assembleia.

O Senr. Vereador Ferreira de Sousa enquire sobre a fianca que deve prestar o procurador ultimamente nomeado. O Senr. Presidente, satisfazendo o inquirer do dize que em data de 7 de Janeiro corrente foi bancar uma portavel ao procurador nomeado communicando-lhe que em 5 do corrente fora effectivamente nomeado para aquelle cargo, e que, em caso do artigo 79 do regulamento interno, marcava-lhe o prazo de trinta dias para prestar a fianca, nos termos da lei e na importancia de dez contos de reis, cumprindo o que enquireu, e prestada a affirmação legal, entrava no exercicio do cargo. O Senr. Vereador interpellante se deo por satisfeito com a explicação.

E, como mais nada houvesse a tratar foi fechada a sessão, e o Sr. Presidente convidou os Senr. Vereadores a comparecerem amanhã á sessão da Assembleia Municipal; do que, de tudo para, constar se fez na presente acta, que fue lavada por mim Diogo Quaresma da Cunha Duarte, secretario, e assignada pelos 7 membros presentes á sessão.

em Garim da Nova Terra.
Francisco Mendes e Ferreira de Sousa
Antonio Ferreira de Sousa
João da Silva

Assembleia Municipal

Presidencia do Sr. Francisco Garcia
Secretario - Cunha Duarte

Os trinta e um dias do mes de Janeiro do anno de mil oitocentas e noventa e nove n'esta cidade de Cabo Frio e Pais da Camara Municipal, estao presentes os Senr. Representantes - Jonas Garcia da Nova Terra, presidente, Francisco Mendes Gomes da Rocha, vice-presidente, Abilio Alves Ferreira de Sousa, Antonio Ferreira de Sousa, Vicente Antonio Morelino, Leopoldo Lopes Costa, Theodoras Garcia da Nova Terra, Jose da Costa Mascado Junior, Theodoro Aguiar e Manoel Ferreira de Castro foi aberta a sessão, por haver numero legal.

Deoção de comparecer sem motivo justificado os outros Senr. Representantes. A sessão, posta em discussão, sem esta approfada e em seguida assignada a acta da ultima sessão.

O Senr. Presidente distribue entre diversas commissões, que nomeou e que constao de trezecezes os diversos objectos sobre os quaes a Assembleia tem de ser ouvida, e suspenção a sessão para que tenham ellas tempo de estudar e exhibir seus pareceres.

Uma hora depois reabre-se a sessão com a assistencia de todos os Senr. Representantes.

Ordem do dia

1.º parecer. - A commissão nomeada para examinar o lançamento, e de parecer que elle seja approfado com as seguintes emendas. Antonio Jose Monteiro Torres Junior - 60000 e 50000 - total 110000 reis, Carralho & Obree

nada a discussão e posto o parecer a votos e approado

Da mesma sorte se dá por approado o lançamento de impostos com a emenda

offerecida. E como mais nada houver a tratar, o Sr. Presidente sanciona todas as leis approvadas pela Assembleia com a formula realmental afim de que tenha a devida execução.

presente acta em que todos assignão.

E de tudo para constar se lêem a C. p. Diocleciano da Cunha Du

ante secretario a prescrevi

João Parin da Cruz Serra.

Francisco de Paula Rocha

Antonio Ferraz de Souza

Leopoldo Lopes Costa

Thomas Pereira da Silva

Vicente Antonio de Brito

João da Costa Machado Ferraz

Bertino Moreira

Abilio Alves de Souza

Primeiro

Nos seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, n'esta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Sr. Vereadores Joaz Garcia da Costa Juvã presidente, Cibente Antonio Norolino e Agostinho Fernandes de Barcellos, mandado o Sr. Presidente, como poder executivo que fosse declarado pelo porteiro que havia ser postos em hasta publica os diversos panos de receita e despesa da Camara como consta dos editaes affixados com a data de um do corrente, e convidou os proponentes a apresentarem as suas petições devidamente legalizadas para poderem entrar em competencia.

Requerimentos:

De João de Souza Noronha devidamente habilitado com compromissos pecuniarios perante a Camara pedindo licença para lancar no ramo das apertebes dos pesos e medidas, offerecendo por fiador seu pai Francisco de Souza Noronha, proprietário a rua da praia N.º 16 livre e desembaraçado de qualquer onus ou hypotheca.

De Manoel Jose de Aguiar em idênticas circumstancias pedindo a permissão para lancar no mesmo ramo e offerere como garantia da arrematação o seu predio a rua direita N.º 19, também livre e desembaraçado de qualquer onus.

Ambos os requerimentos tiveram differença e os proponentes admittidos a lancar. De Antonio Francisco Muniz, pediu lancar no ramo do limpa das ruas, fontes e caes offerecendo em garantia da arrematação o seu predio a rua da Floresta n'esta cidade, livre e desembaraçado de quaesquer compromissos. Deferido.

De Jose Rodrigues Jovoa, no mesmo sentido, dando em garantia da arrematação o seu predio a rua direita N.º 15 de propriedade de Pedro Melasco Ferreira, que assignou a petição cujo predio declara, se achar desembaraçado de qualquer compromisso. Deferido.

De Germaniano Pacheco Sobrosa, no mesmo sentido, dando por fiador Manoel Gomes da Floresta proprietario e negociante n'esta cidade, que assignou o requerimento com o proponente por offerere o predio N.º 3 a rua da Floresta para a mesma garantia. Deferido.

Foião, assim, os tres proponentes admittidos a lancar no referido ramo

e approvada

7.º Proposta vinda da Camara mandando tapar os bosquetes e arrancar as trevellas que os pescadores tem feito para a pesca de camarões. Congregamos com a proposta da Camara, e foi referida. I. R. Sala da Camara em 31 de Janeiro de 1899. - Loucos Costa. - Bartholomeo Moreira. - Abelino. - Entrando em discussao, não ha quem n'ella intertenha, pelo que, sendo encerrada, e posto a votos e approvada.

8.º A commissão de Fazenda e de parecer que os negocios do Povoação em commun com a Camara Municipal de S. Pedro d'Alcoba, fiquem affectos ao Sr. Presidente para este resolver como melhor entender, ficando autorisado pela Assembleia para agir como melhor convier em favor dos interesses d'este Municipio e favorecendo as franquias que julgar convenientes, e bem assim a constituição adoptado caso julgar necessario. I. R. Sala das sessões, em 31 de Janeiro de 1899. - Francisco Mendes. - Ferreira de Sousa. - Entra em discussao, e por não haver quem n'ella intertenha, e encerrada, e posto finalmente a votos e approvada.

9.º Projecto. - A Assembleia Municipal de Cabo Frio, por seus Representantes, decreta: Art.º 1.º Fica estabelecida uma rua publica no primeiro districto deste Municipio que, partindo de fugaz denominada "Eixo Fundo" da fazenda da Sta. Barbara, correndo junto com Manoel Severina de Castro, Eugenio Fransconi, João Vieira de Abicio e herdeiros de Joaquim Martens dos Santos renha terminando no campo do mesmo Martens na estrada que vai para a Annuação. I. R. Sala das sessões, em 31 de Janeiro de 1899. - Francisco Mendes Gomes da Rocha. - Entrando em discussao delibera a Assembleia nomear uma commissão composta dos Srs. Representantes Francisco Mendes, Thomas Garcia e Ferreira de Sousa para a interpor parecer.

10.º Propozha a revisao das ultimas tabelas approvadas para as industrias de sal e cal, de accordo com as que offerço por acharem mais adequadas as approvadas com applicação ás industrias nascentes. I. R. Assembleia Municipal de Cabo Frio em 31 de Janeiro de 1899. - Antonio Ferreira de Sousa. - Tabela para a industria de cal. Venda cedida 50,000 reis. Venda propria: Minimo - 100,000 reis; Maximo 300,000 reis; Medio - 200,000 reis; Intermedios: 150,000 reis e 125,000 reis. - Fica o imposto de salinas taxado em quarenta reis (40r) por sacco de oitenta litros da produçao annual. I. R. Sala das sessões em 31 de Janeiro de 1899. - Antonio Ferreira de Sousa. - Entra em discussao.

Fede a palavra o Sr. Representante Francisco Mendes e externando suas opiniões já emittidas em discussões sobre a especie, conclue seu discurso apresentando a seguinte emenda: Propozha que seja classificadas as carreiras de acordo com a classificação do anno proximo findo. I. R. Sala das sessões em 31 de Janeiro de 1899. - Francisco Mendes. - Continuando a discussao, toma n'ella parte o Sr. Presidente que para isso deicia a cadeira da presidencia que he occupada pelo Sr. Vice-presidente, voltando a occupar o seu lugar depois de ter defendido a proposta. Ainda tomão parte na discussao, o mesmo Sr. Representante Francisco Mendes combatendo a proposta e defendendo-a os Srs. Abilio Alves e Ferreira de Sousa. - E, como mais ninguém pedisse a palavra, foi dada a materia por discutida, e posto a votos a proposta foi approvada e depois rejeitada a emenda.

11.º A commissão da Assembleia e de parecer que seja approvada o orçamento da receita e despesa levando-se o expediente das rendas para a verba obras publicas. I. R. Sala das sessões, em 31 de Janeiro de 1899. - Abilio Alves. - effaçado o Junior. - Thomas Garcia. - E posto em discussao, e por não haver quem falle, e encer-